



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 098/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RESCINDE**, a pedido, o Contrato Nº 28/2021-NUPE, da servidora TUANY SILVA RIBEIRO MACHADO, matrícula: 1529, da função de Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 18/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 18 de fevereiro de 2022.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 18/02/2022.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 18 / 02 / 2022



